



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 170, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 6º da Resolução Nº 001/2007 do Conselho Universitário – CONSUNI,

### RESOLVE:

**Art. 1º. INSTITUIR**, com os membros abaixo listados, a Comissão Especial com a incumbência de emitir, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer sobre a concessão do título honorífico de Professor Emérito ao **ALOYSIO NOGUEIRA DE MELO**, docente aposentado do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais desta Universidade:

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO** – ICB  
Matrícula SIAPE nº 0400791

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS** – FLET  
Matrícula SIAPE nº 1358600

**Prof(a). Dr(a). JACKSON COLARES DA SILVA** – FAARTES  
Matrícula SIAPE nº 1032181

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 172, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência conferida pelo inciso V do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o pedido constante do processo SEI 23105.003192/2025-08.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de **01/02/2025**, a servidora **ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do exercício do Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2436039** e o código CRC **800E1779**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 172, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência conferida pelo inciso V do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o pedido constante do processo SEI 23105.003192/2025-08.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de **01/02/2025**, a servidora **ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do exercício do Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/01/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2433163** e o código CRC **672C3DDA**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 182, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.002401/2025-98, de interesse do(a) servidor(a) Gustavo Hessmann Dalaqua,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do país do(a) servidor(a) **GUSTAVO HESSMANN DALAQUA**, lotado(a) no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, a fim de apresentar trabalho "**Revolution in Populism: Anticolonial Developmentalism in the Populist Republic**" na Global Political Thought 2025 Conference e assistir às comunicações dos demais participantes. A conferência será realizada entre 25 e 27/04/2025 na American University e está sendo organizada pelo Organising Committee of the 2025 Association for Global Political Thought Conference, grupo de pesquisa vinculado à Universidade de Harvard que conta com vários pesquisadores de filosofia política e história do pensamento político, na cidade de Washington, Distrito de Colúmbia, Estados Unidos da América, **no período de 25/04/2025 a 28/04/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/01/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 183, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II, *in fine*, do Art. 37 da Constituição Federal de 1998; a competência conferida pelo inciso V do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação de setores subordinados à Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas - UFAM; a instrução do processo SEI 23105.004190/2025-28.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de **01/02/2025** a servidora **MARIA TERESA GOMES LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1356016, para o exercício do **Cargo de Direção - CD 02**, de Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/01/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2434731** e o código CRC **A9744607**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 184, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.052094/2024-13, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Biológicas,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR** a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Biológicas, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). MARIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO** – ICB  
Matrícula SIAPE nº 2027715

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). FLÁVIA REGINA ALMEIDA CAMPOS NAIEF MOREIRA** – ICB  
Matrícula SIAPE nº 1341394

**Prof(a). Dr(a). QUELLY CHRISTINA FRANÇA ALVES SCHIAVE** – ICB  
Matrícula SIAPE nº 2270527

#### **SUPLENTE:**

**Prof(a). Dr(a). JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO CORRÊA** – ICB  
Matrícula SIAPE nº 1938716

**Art. 2º. REVOGAR ex nunc** a Portaria Nº 919/2023, datada de 11 de maio de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11 de maio de 2023.

**Art. 3º. INFORMAR** que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 11 de maio de 2023 até a data de 11 de maio de 2025.**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2434771** e o código CRC **C8C435C9**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 185, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **FRANCISCA LIMA SANTIAGO CRUZ**, SIAPE nº 1320933, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, lotado(a) no(a) Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/01/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2434797** e o código CRC **B3BE58A6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 186, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 27/01/2025, Processo SEI 23105.002291/2025-64 de interesse de MARCILA PATRICIA PEREIRA SOARES, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a mudança do regime de trabalho, da servidora **MARCILA PATRICIA PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 3248123, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST/DSQV, da Universidade Federal do Amazonas, para 40 (quarenta) horas semanais, *a partir de 01/02/2025*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2434822** e o código CRC **A7BEE176**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 187, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.002826/2025-05;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R a vacância** do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código de vaga n.º 869596, ocupado por **MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3158738, lotada no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia - FT da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **04/02/2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2436464** e o código CRC **6C8881C5**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 07/2024 - Afastamentos Stricto Sensu e demais instruções do Processo SEI nº 23105.046213/2024-91,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **SINVAL SOUSA DA COSTA NETO**, lotado(a) na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, para cursar **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, no período de **01/03/2025 à 28/02/2026**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 189, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.002478/2025-68, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Informação e Comunicação,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Informação e Comunicação, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). JUDY LIMA TAVARES** – FIC  
Matrícula SIAPE nº 1723186

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). ÍTALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS** – FIC  
Matrícula SIAPE nº 2300815

**Prof(a). Dr(a). TATIANA BRANDÃO FERNANDES** – FIC  
Matrícula SIAPE nº 1765200

#### **SUPLENTES:**

**Prof(a). Dr(a). MIRNA FEITOZA PEREIRA** – FIC  
Matrícula SIAPE nº 1737888

**Prof(a). Dr(a). SUELY OLIVEIRA MORAES MARQUEZ** – FIC

Matrícula SIAPE nº 2194620

**Prof(a). Dr(a). ISRAEL DE JESUS ROCHA – FIC**

Matrícula SIAPE nº 1945367

**Art. 2º. INFORMAR** que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 03 de fevereiro de 2025 até a data de 03 de fevereiro de 2027.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/02/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2437489** e o código CRC **14E0BC2B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 190, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.053946/2024-81, protocolado em 03/01/2025, que trata da promoção funcional da servidora FRANCILENE XAVIER FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM em 30/12/2024;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **FRANCILENE XAVIER FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2039374, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2020 a 01/01/2022**.

**Art. 2º – ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/01/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2022**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(Assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 191, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001851/2025-63, protocolado em 21/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor ALEXANDRE PIRANGY DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 21/01/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ALEXANDRE PIRANGY DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1938433, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/04/2018 a 24/04/2020**.

**Art. 2º - ESTABELECCER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/04/2020**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º - ESTABELECCER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/04/2020**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(Assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 192, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 7/2025/DMT/UFAM, Processo n. 23105.002711/2025-11, protocolado em **22/01/2025**, da servidora RAIOLANDA MAGALHAES PEREIRA DE CAMARGO que solicita a **Revisão de Carreira**;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR** as Portarias da servidora **RAIOLANDA MAGALHAES PEREIRA DE CAMARGO**, matrícula SIAPE n. 2871186, que concederam Promoção e Progressão, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 838, de 03/05/2023	C1 – ADJUNTO 1	24/11/2018 a 24/11/2020	18/12/2020	18/12/2020
Portaria nº 924, de 12/05/2023	C2 - ADJUNTO 2	18/12/2020 a 18/12/2022	18/12/2022	18/12/2022

#### Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro a partir de	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 838, de 03/05/2023	C1 – ADJUNTO 1	24/11/2018 a 24/11/2020	24/11/2020	24/11/2020
Portaria nº 924, de 12/05/2023	C2 - ADJUNTO 2	24/11/2020 a 24/11/2022	24/11/2022	24/11/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/02/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2437876** e o código CRC **806BC94B**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 193, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº S/N/2024/DE/ICE/UFAM, Processo n. 23105.054664/2024-00, protocolado em **06/01/2025**, da servidora **EDIJANE PAREDES GARCIA** que solicita a **Revisão de Carreira**;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** as Portarias da servidora **EDIJANE PAREDES GARCIA**, matrícula SIAPE n. **2168922**, que concederam Promoção e Progressões, conforme abaixo:

**Art. 2º - ESTABELECE**r que o **efeito financeiro** para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

#### Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 321 de 05/02/2020	D1 – ASSOCIADO 1	03/08/2013 a 03/08/2015	10/04/2019	10/04/2019
Portaria nº 530 de 12/04/2021	D2 – ASSOCIADO 2	10/04/2019 a 10/04/2021	10/04/2021	10/04/2021
Portaria nº 709 de 11/04/2023	D3 – ASSOCIADO 3	10/04/2021 a 10/04/2023	10/04/2023	10/04/2023

#### Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro a partir de	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 321 de 05/02/2020	D1 – ASSOCIADO 1	03/08/2013 a 03/08/2015	Prescrito	03/08/2015
Portaria nº 530 de 12/04/2021	D2 – ASSOCIADO 2	03/08/2015 a 03/08/2017	06/01/2020	03/08/2017
Portaria nº 709 de 11/04/2023	D3 – ASSOCIADO 3	03/08/2017 a 03/08/2019	06/01/2020	03/08/2019

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 194, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003753/2025-61, protocolado em 30/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 29/01/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1281211, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/05/2018 a 10/05/2020**.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/05/2020**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/05/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 195, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.049960/2024-81, protocolado em 28/01/2025, que trata da progressão funcional da servidora **MARIA ANGELITA DA SILVA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 20/01/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **MARIA ANGELITA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3156613, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/12/2022 a 23/12/2024**.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/12/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º - ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 23/12/2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/02/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2439200** e o código CRC **195CBAEF**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 196, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.001079/2025-80, protocolado em 29/01/2025, que trata da promoção funcional do servidor RENNE GARCIA PAIVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 28/01/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o registro de afastamento (0066) de 40 (quarenta) dias no espelho do SIGEPE, nos termos dos Art. 97, Art.102 da Lei Nº 8.112/1990 e o Art. 8º da IN Nº 66/2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **RENNE GARCIA PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1796360, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/07/2022 a 14/08/2024**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **14/08/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/08/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/02/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2439618** e o código CRC **71760903**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 197, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho DEPI - PROPLAN (2411110), datado de 16/01/2025, da Direção do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI – PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.000488/2025-69,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **ANDRÉ CARVALHO SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2268404, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI – PROPLAN/UFAM, **a partir de 16/02/2025**.

**Art. 2º. NOMEAR** o servidor **ADRIANO FALCÃO CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1380724, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI – PROPLAN/UFAM, **a partir de 16/02/2025**.

**Art. 3º. DISPENSAR** o servidor **ANDRÉ CARVALHO SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2268404, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-04, de **Coordenador** da Coordenação de Gestão de Integridade – CGI, vinculada ao Departamento de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI – PROPLAN/UFAM, **a partir de 16/02/2025**.

**Art. 4º. DESIGNAR** a servidora **KÁTIA KELY GONÇALVES MOUTINHO**, Matrícula SIAPE nº 3042147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Coordenadora** da Coordenação de Gestão de Integridade – CGI, vinculada ao Departamento de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI – PROPLAN/UFAM, **a partir de 16/02/2025**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/02/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2439656** e o código CRC **3C13C851**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 198, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.000983/2025-78,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **SUELEM DO VALE MARTINS**, lotado(a) na Coordenação de Contabilidade - DEFIN/PROADM, para cursar Mestrado em Administração de Empresas - Master Of Science in Business Administration, da Must University/Flórida, **no período de 17/02/2025 à 02/03/2026**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/02/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2440415** e o código CRC **BDDCD95A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 199, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório** emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB em 09/10/2024, consoante o Processo n.º 23105.004835/2022-80 de 06/02/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **BRUNO MORI**, matrícula SIAPE n.º 1145045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/02/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 200, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002392/2025-35, protocolado em 30/01/2025, que trata da promoção funcional do servidor ARISTARCO DE ARAUJO JORGE MELLO FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Direito/FD/UFAM em 28/01/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho

**CONSIDERANDO** o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **ARISTARCO DE ARAUJO JORGE MELLO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2541697, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/10/2013 a 30/10/2015**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **30/01/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/10/2015**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/02/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2440510** e o código CRC **BA8EF158**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 201, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.047093/2024-49, protocolado em 31/01/2025, que trata da promoção funcional do servidor RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 21/11/2024, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 23/01/2025;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – C O N C E D E R** ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 0400810, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **09/06/2018 a 09/06/2020**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**Art. 2º – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **23/01/2025**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 202, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 3/2025/ICET/UFAM, de 06/01/2025, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.053010/2024-51;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** a servidora **ANA DANIELLA SIMOES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2093323, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG-01, de **Gerente** de Biblioteca, junto ao ICET/UFAM.

**Art. 2º – D I S P E N S A R** a servidora **KATIA MARIA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1645306, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Gerente** de Biblioteca, junto ao ICET/UFAM.

**Art. 3º – D E S I G N A R** a servidora **KATIA MARIA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1645306, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Gerente** de Biblioteca, junto ao ICET/UFAM.

**Art. 4º – D E S I G N A R** a servidora **KATIANE CAMPOS NOGUEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1576839, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Gerente** de Biblioteca, junto ao ICET/UFAM.

**Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/02/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2440551** e o código CRC **51AFDA55**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 203, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 2/2025/FEFF/UFAM, datado de 30/01/2025, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, consoante o Processo SEI nº 23105.054236/2024-79;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** a servidora **TATIANA MORAES CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1975566, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, como **Coordenadora** Administrativa da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, **a partir de 05/02/2025**.

**Art. 2º – D I S P E N S A R** a servidora **MARCELA AUGUSTA FERREIRA MORAES**, matrícula SIAPE n.º 3046576, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, como **Coordenadora** Administrativa da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, **a partir de 05/02/2025**.

**Art. 3º – D E S I G N A R** a servidora **MARCELA AUGUSTA FERREIRA MORAES**, matrícula SIAPE n.º 3046576, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer pro tempore** a Função Gratificada FG-01, como **Coordenadora** Administrativa da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, **a partir de 05/02/2025, convalidando-se os atos praticados na função**.

**Art. 4º – D E S I G N A R** o servidor **EDGILSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3391583, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, como **Coordenador** Administrativa da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, **a partir de 05/02/2025, convalidando-se os atos praticados na função**.

**Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 205, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.004028/2025-18;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) Prof(a). Dr(a). EDGAR APARECIDO SANCHES**, Matrícula SIAPE nº 2985510, para atuar como **Coordenador (a) Institucional** do Projeto: **Descarbonização Valorizando a Geobiodiversidade Amazônica** - Convênio n.º 01.24.0528.00, Ref. 0974\_24 - FINEP, UFAM e FAEPI.

**Art. 2º. ADVERTIR** o (a) servidor (a) acima designado (a) que este (a) responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/02/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2440588** e o código CRC **8F3F8FB2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 207, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº23105.011213/2023-99,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **JEFFERSON PRAIA BEZERRA**, lotado(a) no Departamento De Economia E Análise - FES, para realização de **Doutorado** na instituição Universidad De Ciencias Empresariales y Sociales-UCES, Argentina , **durante o período de 01/03/2025 a 28/02/2026**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 209, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho CTIC 2438108, datado de 04/02/2025, da Direção do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.003231/2025-69,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **CARLOS DANIEL SILVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1753483, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** de Sistemas do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **DIOGO SOARES MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2157485, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para **exercer** a Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** de Sistemas do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM.

**Art. 3º. DISPENSAR** o servidor **MARCELO DA COSTA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 1965564, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, da Coordenação de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM.

**Art. 4º. DESIGNAR** a servidora **LEANDRA ANDRADE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2974496, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-02, da Coordenação de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM.

**Art. 5º. DESIGNAR** o servidor **JOAQUIM MEREDITH DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 399505, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para **exercer** a Função Gratificada FG-4, de **Secretário** do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/02/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2441603** e o código CRC **A0F1AC01**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 210, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.004921/2025-35, datado de 05/02/2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor ALBERTO CARLOS,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária** ao servidor **ALBERTO CARLOS**, matrícula SIAPE n.º nº 0400500, ocupante do cargo de Recepcionista, Classe C, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 c/c com art. 3º da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13/11/2019.**

**Art. 2º. AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. ORIENTAR** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 0400500 **a partir de 19/12/2024.**

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/02/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 211, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência conferida pelo inciso V do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o pedido apresentado por meio do processo SEI 23105.004955/2025-20

### RESOLVE:

**Art. 1º** **EXONERAR**, a pedido, a contar de **05/02/2025**, a servidora **JERUSA ARAÚJO QUINTÃO ARANTES FARIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Magistério Superior, do exercício do Cargo de Direção - **CD 04**, de Diretor(a) do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP - DAV/PROPESP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/02/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2443176** e o código CRC **F662BA01**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 213, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II, *in fine*, do Art. 37 da CF/1988, com redação dada pela [Emenda Constitucional nº 19, de 1998](#); a competência conferida pelo inciso VI do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.004975/2025-09.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a contar de **05/02/2025**, **KARLA DE JESUS**, Matrícula SIAPE 2319843, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Magistério Superior, para o exercício do Cargo de Direção - **CD 04**, de Diretor(a) do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP - DAV/PROPESP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/02/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2443286** e o código CRC **E2AE75E4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 214, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito:

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	REALIZAÇÃO	CH TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE		
1	1505633	CARMEM LUCIA MOURA MACHADO	Técnica de Laboratório/Química	Segurança no Trabalho - Módulos I,II e IV	13/05/2013 a 12/12/214	100	CAM	DI	DII	31/01/2025	
				Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	22/01 a 24/03/2022	40					
2	400552	DEOMICIO NOGUEIRA NONATO	Auxiliar de Labotatório	Introdução a Agronomia	13/12/2024 a 09/01/2025	280	280	ICB	BI	BII	29/01/2025
3	2180600	HELMER AUGUSTO DE SOUZA MOURÃO	Analista de Tecnologia da Informação	Horas excedentes da ultima progressão	-	44	198	CTIC	EIII	EIV	29/01/2025
				Trilha 2 - Resolvendo Problemas/ Trilha - Resolução de Problemas com Base em Dados	21 a 30/11/2024	154					
4	1969604	JÉSSICA SOUZA DA COSTA	Técnico de Laboratório/Cultura de Tecidos de Plantas	Horas excedentes da ultima progressão	-	20	150	ICB	DIII	DIV	02/01/2025

				Microbiologia Aplicada	12/2023 a 13/01/2024	130					
5	1659460	JOSÉ MILTON DE ARAUJO CONDE	Assistente em Administração	Chefia e Liderança	13/12/2024 a 05/01/2025	240	240	ICB	DIII	DIV	29/01/2025
6	1168747	JUSCELINO SIMÕES ILVA	Técnico de Laboratório/Fotografia	Horas excedentes da ultima progressão	-	300	300	ASCOM	DIII	DIV	10/01/2025
7	2417068	KÊMILA DIAS LOBATO	Técnico de Laboratório/Química	Gestão Pessoal - Base da Liderança	21/10 a 07/11/2024	50	120	FCA	DII	DIII	06/01/2025
				Inteligência Emocional	21/10 a 05/11/2024	50					
				Gestão de Conflitos e Negociação	10 a 21/10/2024	20					
8	1986479	LEONY RIBEIRO ALVES	Assistente em Administração	Gestão Pessoal - Base da Liderança	12 a 15/01/2024	50	170	PROADM	DIII	DIV	22/01/2025
				Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	10 a 21/01/2025	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	12 a 15/01/2024	20					
				Liderança e Gestão de Equipes	07/06 a 07/07/2022	30					
				Intligência Emocional	27/06 a 06/08/2022	50					
9	1168995	MARIA SIMEIA ALE GIRÃO	Bibliotecário - Documentalista	30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação	25 a 29/11/2024	40	164	BC	EII	EIII	28/01/2025
				Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG)- 1º Módulo: Gestão por Competências	11/08 a 27/8/2021	40					
				IV Encontro do Sistema de Bibliotecas da UFAM	24 a 26/07/2019	24					
				XIX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias	15 a 21/10/2026	40					

			I Work Shop de Resultados SISTEBIB	13 e 14/10/2022	20						
10	1454507	PEDRO DONATO MENESES SANTOS	Técnico em Radiologia	Horas excedentes da última progressão	-	90	450	HUGV	DII	DIII	08/01/2025
				Tomografia Computadorizada 2.0	07/2023 a 07/2024	240					
				Ressonância Magnética	16/02/2022	120					
11	3021124	RAYANNE PACHECO DA COSTA	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	35	169	ARII	DIII	DIV	08/01/2025
				Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para Cultura Organizacional	22 a 26/11/2024	25					
				Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública -	22 a 26/11/2024	25					
				A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção	22 a 26/11/2024	30					
				Gestão e Fiscalização de Contratos sob o Enfoque da Lei nº 14.133/2021	22 a 26/11/2024	30					
				Segurança da Informação para Todos	22 a 26/11/2024	24					
12	1459510	ROSILENE RIBEIRO CAMPOS	Técnica de Laboratório/Histologia	Noções Básicas para Auxiliar de Análises Clínicas	21/12/2024 a 17/01/2025	280	280	ICB	DIII	DIV	30/01/2025
13	1466500	SIRLEIDE DOS SANTOS CAVALCANTE	Técnica de Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	134	294	HUGV	DII	DIII	13/01/2025
				Ambiente Virtual de Aprendizagem	21/11/2021 a 10/04/2022	40					
				Sensibilização sobre o Método Canguru: Política de Atenção Humanizada ao Recém-Nascido	16/11/2021 a 10/03/2022	60					

Ambiente Virtual IFF/Fiocruz	20/11/2021 a 10/03/2022	60
---------------------------------	----------------------------	----

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/02/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2443344** e o código CRC **EF169A9A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 215, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito:

1	1567358	ANTÔNIO RONEY SOUSA DA MOTA	Secretário Executivo	Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	UFAM	2024	ISB	22/01/2025	75%
2	3318869	BRUNA SIQUEIRA MENEZES	Assistente em Administração	Especialização em Auditoria Fiscal	Gran Faculdade-Curitiba/PR	2025	FCA	08/01/2025	30%
3	3311041	BRUNA SENA SILVA	Assistente em Administração	Especialização em Psicologia Clínica	FAVENI-Vivenda Nova do Imigrante/	2024	PROAE	06/01/2025	30%
4	1751959	BIANCA COIMBRA DE ALMEIDA	Técnica de Laboratório/Química	Especialização em Gestão de Laboratórios	Estácio do Amazonas	2024	ICE	16/01/2025	30%
5	3443814	EDNA AUZIER FELIX	Técnica de Laboratório/Patologia	Especialização em Citologia Clínica com Ênfase em Citopatologia Ginecológica	Estácio do Amazonas	2017	FM	13/01/2025	30%
6	3406713	FRANCINE MACHADO GUIMARÃES	Assistente em Administração	Mestrado em História	UFRO	2024	IEAA	20/01/2025	52%

7	1646657	HUGO CESAR TADEU	Engenheiro Agrônomo	Doutorado em Ciência e Tecnologia de Materiais	Universidade Estadual Paulista - Bauru/SP	2024	FAEX	06/01/2025	75%
8	2706234	HUMBERTO LUIZ DE OLIVEIRA LOPES	Fisioterapeuta	Mestrado em Ciências da Saúde	UFAM	2024	FEFF	24/01/2025	52%
9	1410782	JOSUÉ LIMA DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	Especialização Pedagógica e Supervisão Escolar	Gran Faculdade-Curitiba/PR	2024	EDUA	31/01/2025	30%
10	3209408	KEMELY LOPES DA SILVA	Administradora	Mestrado em Administração	Must University - Boca Raton/Flórida	2024	PROGESP	09/01/2025	52%
11	1074355	LUCAS VIDEO PENEDO	Administrador	Mestrado em Administração	Must University - Boca Raton/Flórida	2024	PROGESP	09/01/2025	52%
12	2168698	MARIA ETELVINA DA SILVA NEVES	Técnica em Enfermagem	Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico, CME e Clínica Cirúrgica	Faculdade Delta - Goiânia/GO	2018	HUGV	24/01/2025	30%
13	3394027	MAELSON COSTA ALVES	Assistente em Administração	Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase no Comportamento Organizacional	Faculdade Facuminas-Guarulhos/SP	2024	INC	07/01/2025	30%
14	2182557	MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES	Assistente em Administração	Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	UFAM	2024	BC	30/01/2025	52%
15	3391837	MATHEUS DA SILVA PINTO	Técnico de Tecnologia da Informação	Especialização em Segurança de Redes	Unopar-Londrina/PR	2024	CTIC	10/01/2025	30%
16	3149349	MAYARA SAMPAIO MIKI	Administradora	Mestrado em Administração	Must University - Boca Raton/Flórida	2024	PROGESP	31/01/2025	52%
17	1659450	NUBIANE DOS SANTOS PINON	Assistente em Administração	Especialização em Gestão de Pessoas e o Direito Administrativo no Setor Público	Uniasselvi-Indaial/SC	2024	CAM	20/01/2025	30%
18	3325236	SUELLEN REGINA DE FREITAS FERREIRA	Assistente Social	Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia	UFAM	2024	FAO	29/01/2025	52%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/02/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2443382** e o código CRC **DC6268FC**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 216, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência insculpida no inciso VI do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o artigo 9º da Resolução nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no processo 23105.003841/2025-62,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os servidores abaixo nominados para compor durante o período de **28/01/2025 a 27/01/2027**, a **Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais - PPGCEM**:

**Coordenador:**

**MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA**

**Vice - Coordenador:**

**JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR (substituto (a) Legal)**

**Membros:**

**ANGSULA GOSH**

**CONSUELO ALVES DA FROTA**

**Art. 2º - INSTITUIR** a Função de Coordenação de Curso - FCC, ao Coordenador do **PPGCEM**.

**Art. 3º. CONVALIDAR** os atos praticados pela Coordenação acima designada, **a contar de 28/01/2025**.

**Art. 4º - RECOMENDAR** à coordenação aqui designada que observe o prazo de mandato de seus membros constituintes.

**Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/02/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2444318** e o código CRC **D145865B**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 217, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 2/2025/DCC/UFAM, Processo n.º 23105.002252/2025-67, protocolado em **04/02/2025**, da servidora NINA RAISA MIRANDA BROCK que solicita a **Revisão de Carreira**;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria da servidora **NINA RAISA MIRANDA BROCK**, matrícula SIAPE n.º 2343025, que concederam Progressões, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1870 de 25/09/2023	B1 – ASSISTENTE I	31/10/2018 a 31/10/2020	26/02/2021	26/02/2021

#### Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1870 de 25/09/2023	B1 – ASSISTENTE I	31/10/2018 a 31/10/2020	<b>31/10/2020</b>	<b>31/10/2020</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/02/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2444379** e o código CRC **0375EF32**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 218, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência conferida pelo inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no processo SEI 23105.005276/2025-78.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **OLAVO JÚNIOR MARQUES RODRIGUES** a fim de atuar como substituto eventual da **Coordenação Institucional do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - POSGRAD/FAPEAM**, designada pela Portaria GR 1600/2021 (2444250)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/02/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2444476** e o código CRC **516F234C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 219, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 5/2025/IEAA/UFAM, Processo n. 23105.004623/2025-45, protocolado em 03/02/2025, do servidor JORGE ALMEIDA DE MENEZES que solicita a **Revisão de Carreira**;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - A L T E R A R** as Portarias do servidor **JORGE ALMEIDA DE MENEZES**, matrícula SIAPE n. 1648909, que concederam Progressões, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1672 de 13/05/2019	ADJUNTO II C2	17/03/2017 a 17/03/2019	26/04/2019	26/04/2019
Portaria nº 628 de 29/04/2021	ADJUNTO III C3	26/04/2019 a 26/04/2021	26/04/2021	26/04/2021
Portaria nº 874 de 08/05/2023	ADJUNTO IV C4	26/04/2021 a 26/04/2023	26/04/2023	26/04/2023

#### Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1672 de 13/05/2019	ADJUNTO II C2	17/03/2017 a 17/03/2019	prescrito	17/03/2019
Portaria nº 628 de 29/04/2021	ADJUNTO III C3	17/03/2019 a 17/03/2021	17/03/2021	17/03/2021
Portaria nº 874 de 08/05/2023	ADJUNTO IV C4	17/03/2021 a 17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 221, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o crescimento quantitativo de estudantes na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, que demanda providências céleres nos assuntos de interesse desses estudantes,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o uso dos Restaurantes Universitários da UFAM bem como os valores de refeições subsidiadas para estudantes de graduação, mestrado e doutorado presencial;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas no processo SEI 23105.002174/2025-09,

RESOLVE:

**Art. 1º INSTITUIR**, com os membros abaixo listados, a comissão com a finalidade de apresentar proposta de **Regulamentação dos Restaurantes Universitários** no âmbito da Universidade Federal do Amazonas:

**PRESIDENTE:**

Karime Rita de Souza Bentes – Siape 1298073 – PROAE

**MEMBROS TITULARES:**

Alcemires da Silva Pinto – Siape 2374065 – DPAS/PROAE

Ageu Monteiro Maia Júnior – Siape 2377449 – DESB/PROAE

Klelia Sandra Brasil dos Santos – Siape 401551 – CRUNI/DESB/PROAE

Paulo Oliveira Macedo – Siape 2377766 – CRUNI/DESB/PROAE

Edilene Lima Grijo – Siape 1971141 – CRUNI/DESB/PROAE

Marluce Sampaio Cavalcante Tupinamba – Siape 401388 – CRUNI/DESB/PROAE

Harumy Sales Noguchi – Siape 1876840 – IEAA

Hender Ferreira de Sousa – Siape 3342634 – INC

Jeferson de Farias Silva – Siape: 3382939 – ISB

Helen Carmen Ferreira Rebouças Neri – Siape 1659981 – ICET

Adson Silveira de Souza – Siape: 1577145 – ICSEZ

Silvio Jean Barbosa da Silva – Siape – DEMAT/PROADM

Ricardo Miranda de Souza – Matrícula 22152842 – FES

Francisco Emerson Pinto Borges – Matrícula 21955327 – ICET  
Marlete Cruz da Costa – Matrícula 22350056 – IFCHS  
Bruno de Aguiar Maia – Matrícula 22354068 – FLET  
Thiago Aparicio Bitencourt – Matrícula 21954048 – INC  
Thiago Monteiro de Souza – Matrícula 2240203 – PPGQ  
Yara Araújo dos Santos – Matrícula 2230153 – PPGCIM

**MEMBROS SUPLENTES:**

Caroline Duarte Brighente – Siape 1966573 – DPAS/PROAE  
Alessandra Santos Taveira Medrado – Siape 2095181 – DESB/PROAE  
Stanley Soares de Souza – Siape – DEMAT/PROADM  
Raimundo Castro da Silva – Matrícula 22350026 – IFCHS

**Art. 2º CONCEDER** 90 (noventa) dias para apresentação da proposta supramencionada, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/02/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2444939** e o código CRC **1C8211F4**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2496, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021; da Portaria Nº 641/2021 do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI 23531.008294/2024-09;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) Luiz Carlos Nadaf de Lima**, matrícula SIAPE nº 2250104, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, **Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 3 (três) anos, a contar de 01 de junho de 2025.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/02/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2440543** e o código CRC **823E8C58**.